



RELATÓRIO FINAL DE INEXIGIBILIDADE

PROAD 3966/2026

OBJETO: Participação de servidor no curso "Privacidade e Proteção de Dados – Teoria e Prática".

Sr. Diretor Geral,

A Secretaria de Licitações e Contratos, após análise dos autos, manifesta-se favoravelmente à contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa: DATA PRIVACY ENSINO LTDA, para capacitação do servidor – RODRIGO JOSÉ RODRIGUES BEZERRA, no valor de R\$ 6.540,30 (seis mil quinhentos e quarenta reais e trinta centavos).

A contratação atende integralmente aos requisitos legais, conforme demonstrado:

Da Fundamentação Legal

A empresa detém notória especialização na área de realização de eventos, treinamentos e soluções na área de proteção de dados. É reconhecida no mercado como um dos principais parceiros da Administração Pública, pois produz conhecimento de alta qualidade e entrega soluções concretas e eficientes para o dia a dia dos agentes. Uma empresa que trabalha com conteúdo programático atualizado e de qualidade, elaborado e ministrado por gabaritada equipe de professores de competência comprovada pela formação acadêmica e experiência profissional. (Doc. 08-proad), enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

Da Regularidade Fiscal e Documental

Foram juntadas aos autos todas as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e social exigidas pelo art. 68 da Lei 14.133/2021, com prazos de validade vigentes, conforme docs: . 26 e 32(proad).

Da Compatibilidade de Preços

O valor de R\$ 6.540,30, por participante, on-line, foi comprovado no doc 38, que o valor está transparente no site <https://dataprivacy.com.br/cursos/curso-privacidade-e-protecao-de-dados-teoria-e-pratica/> para todos e que a empresa concedeu um desconto conforme doc. 07(proad), atendendo ao disposto no art. 23, §4º c/c art. 72, VII da Lei 14.133/2021.



Da Previsão Orçamentária

A despesa possui adequação orçamentária (Adequação nº 2026AD000168), com recurso comprometido no Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0027, PTRes 168237, Natureza de Despesa 339039 (Docs. 10 e 11).

Das Demais Exigências

O Termo de Referência foi aprovado pela equipe de planejamento e pela Escola Judicial (Doc. 09). Foram apresentadas as declarações exigidas (nepotismo – DOC 21, não emprego de menores – DOC 20; concordância com o TR – DOC 08(última folha), e dados para pagamento encontra-se devidamente (DOC 24).

Conclusão e Encaminhamento

Diante do exposto, estando todos os requisitos legais e documentais atendidos, opinamos pela contratação direta por inexigibilidade de licitação, estando o processo apto para emissão da Nota de Empenho e prosseguimento às fases de liquidação e pagamento, ressalvada a conferência da vigência das certidões na data exata do pagamento.

Encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídico-Administrativa para emissão de parecer final e, posteriormente, à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Empenho.

Maceió, 23 de junho de 2026

Ivone Emiliano dos Santos

Agente Público de Contratação

Secretária de Licitações e Contratos